

## **VICE DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO RENÉ RACHOU**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA (ESTATÍSTICA)**

O Instituto René Rachou (IRR) torna público o presente edital, que define as normas do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista para atuar em assessoria estatística.

#### **1. PÚBLICO ALVO**

Profissionais com graduação em Estatística, em curso reconhecido pelo MEC, para atuar na assessoria em planejamento de experimentos/estudos e análise estatística de dados gerados pelos grupos de pesquisa do Instituto René Rachou – Fiocruz Minas.

#### **2. BOLSA**

2.1. Nos termos do § 4º do artigo 9 da Lei 13.243/2016, bolsa caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

2.2. A bolsa terá o valor mensal de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pagas diretamente ao bolsista, por dois anos, podendo ser renovada para igual período.

#### **3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS**

3.1. Do candidato a bolsista exige-se:

3.1.1. Possuir graduação em Estatística, em curso reconhecido pelo MEC;

3.1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3.1.3. Possuir registro (ou comprovar já ter entregue documentação para registro) no Conselho Regional de Estatística (CONRE) até a data da implementação da bolsa;

3.1.4. Não receber outra bolsa.

3.2. As atribuições do bolsista são:

- 3.2.1. Apoiar na assessoria estatística aos grupos de pesquisa do IRR-Fiocruz Minas;
- 3.2.2. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, de forma a identificar as principais demandas dos grupos;
- 3.2.3. Colaborar nos cursos e nas disciplinas de Estatística desenvolvidas pela pós-graduação do IRR.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. As inscrições ocorrerão de 10 a 24 fevereiro de 2023, pelo e-mail gabinete.minas@fiocruz.br.
- 4.2. Documentos para inscrição
  - 4.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida – Anexo I;
  - 4.2.2. Currículo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br/curriculo>) atualizado;
  - 4.2.3. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) (ou comprovante de conclusão).
    - 4.2.3.1. Os candidatos que ainda não concluíram a graduação poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovados deverão apresentar comprovante de conclusão do curso no momento do início das atividades;
  - 4.2.4. Fotocópia do histórico escolar da graduação;
- 4.3. Caso não seja entregue algum desses documentos, o candidato será desclassificado.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:
  - 5.1.1. Análise de currículo Lattes e histórico escolar;
  - 5.1.2. Entrevista técnica.

5.2. A Comissão de Seleção de bolsista será constituída por 02 (dois) pesquisadores da área de Modelagem Estatística em Saúde Pública do IRR-Fiocruz Minas.

### 5.3. Primeira etapa – Análise de Currículo Lattes e Histórico Escolar

5.3.1. Nesta etapa, o Currículo Lattes e o Histórico Escolar serão avaliados considerando:

5.3.1.1. experiência em assessoria estatística, sobretudo para dados gerados na área da saúde;

5.3.1.2. formação complementar (cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação lato e stricto sensu);

5.3.1.3. produção intelectual, incluindo resumos em congresso e artigos em periódicos.

5.3.1.4. desempenho no curso de graduação.

5.3.2. Os itens descritos acima serão pontuados de 0 a 100 pontos.

5.3.3. Os candidatos com notas iguais ou superiores a 60 pontos serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo.

### 5.4. Segunda etapa – Entrevista técnica

5.4.1. A entrevista será realizada individualmente, considerando o interesse, a disponibilidade e experiência profissional do candidato. Para a entrevista técnica, cada membro da Comissão de Seleção emitirá uma nota no valor de 0 a 100 pontos.

5.4.2. Os candidatos com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a média das duas etapas, serão classificados.

5.5. O resultado final será divulgado em ordem decrescente da pontuação final obtida.

5.6. O prazo para recurso será de 1 dia após a divulgação do resultado.

## 6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. O bolsista iniciará suas atividades no IRR-Fiocruz Minas no mês de abril de 2023.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	10 a 24/02/23
Divulgação das inscrições homologadas	28/02/23
Resultado da primeira etapa e convocação para a segunda etapa	03/03/23
Segunda etapa (entrevista)	A partir de 06/03/23
Divulgação do resultado final e envio da documentação para a contratação	A partir de 13/03/23

## 8. DOS RESULTADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica do IRR- Fiocruz Minas: [www.cpqrr.fiocruz.br/](http://www.cpqrr.fiocruz.br/).

8.2. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

8.2.2. Não exibir toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital;

8.3. As dúvidas e esclarecimentos serão respondidas por meio do e-mail: [gabinete.minas@fiocruz.br](mailto:gabinete.minas@fiocruz.br).

8.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

Roberto Sena Rocha  
Diretor  
Instituto René Rachou/Fiocruz Minas

## ANEXO I

### Ficha de Inscrição para bolsa de assessoria em Estatística

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data da Expedição: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Tel. Res.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Está vinculado (a) a alguma Instituição? Sim (\_\_\_\_) Não (\_\_\_\_)

Qual? \_\_\_\_\_ Qual o cargo? \_\_\_\_\_

**O requerente declara que está ciente e aceita as normas estabelecidas neste edital.**

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_